

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES: algumas considerações sobre o papel do pedagogo nos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Julia Natalia Zanqui Marques (PIC/UEM), Maria Eunice França Volsi (Orientadora).
E-mail: mefvolsi@uem.br

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes,
Maringá, PR.

Ciências Humanas /Planejamento e Avaliação Educacional

Palavras-chave: Políticas Públicas; Educador Social; Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo abordar as políticas públicas para a educação em espaços não escolares, mais especificamente, nos Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de compreender as possibilidades de atuação do pedagogo nos processos formativos de crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade social. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos busca contribuir positivamente para a relação familiar e social, buscando desenvolver o sentimento de pertencimento e uma formação para a cidadania. O trabalho traz em seu referencial teórico a análise acerca das características e especificidades da educação em espaços não escolares e aborda seu histórico, sua dimensão pedagógica e também problematiza, a atuação profissional por meio da literatura disponível na área. A pesquisa buscou compreender historicamente, as políticas públicas voltadas para o atendimento à criança e ao adolescente nesse espaço não escolar, analisando a possibilidade de atuação do pedagogo nesse campo profissional. O Educador Social é o profissional contratado para trabalhar nesse ambiente, no entanto, não há uma regulamentação nacional para essa profissão, o que tem possibilitado a contratação de pessoas com nível de formação médio e superior. Ao analisar as DCNs para a formação do pedagogo, podemos afirmar que existe a possibilidade de sua atuação em espaços educativos não escolares, desse modo, o profissional formado em pedagogia pode atuar no campo da pedagogia social e contribuir de forma significativa com o trabalho desenvolvidos nesse ambiente, devido aos conhecimentos previstos em seu percurso formativo.

INTRODUÇÃO

O trabalho desenvolvido nos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculo é multidisciplinar e possui o objetivo de emancipar o público em vulnerabilidade social, buscando garantir a cidadania e promover momentos de interação, lazer e atividades culturais. Enfatizamos que este serviço prestado à sociedade contribui para a melhoria das relações familiares e sociais, de modo a prevenir situações de risco e proporcionar vivências humanizadoras que ampliem os conhecimentos do público atendido.

De acordo com Paulo e Pereira (2018, p.1),

A educação não escolar realizada através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) aponta para a aproximação entre as áreas da educação e serviço social, apresentando-se como campo fértil para pesquisas sobre o lugar do educativo no campo social. É nesse contexto social, marcado pelas vulnerabilidades sociais, resultante do processo de exclusão das classes populares de uma vida digna, que vislumbramos a possível articulação de projetos educativos de inclusão social com processos de emancipação humana.

A pesquisa buscou destacar a relação pedagogia social e sua contribuição para a educação não escolar, tendo como objetivo fortalecer as relações sociais e promover uma educação que não se limite ao ambiente escolar.

O profissional que atende a esse público é o educador social, profissão que infelizmente, não possui uma regulamentação nacional, sendo assim, não possui requisitos mínimos para a contratação, podendo variar o nível de formação exigido para o exercício da função.

Após analisarmos as Diretrizes Curriculares do curso de Pedagogia (Res. CNE/CP. 1, de 15 de maio de 2006, podemos afirmar que o perfil do egresso em Pedagogia precisa possuir um olhar atento para identificar possíveis problemas sociais, o mesmo deve planejar suas ações com intencionalidade, trabalhando em função de uma sociedade mais igualitária, sendo assim, é possível considerar sua atuação em espaços não escolares.

Através da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n.9, 15 de abril de 2014 podemos pontuar algumas responsabilidades atribuídas ao educador social, entre elas estão a de desenvolver atividades de socialização, trabalhar a autoestima e autonomia, auxiliar em eventos culturais e contribuir para a defesa e garantia de direitos dos indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Segundo Coffferri e Nogaro (2010 p.11) “O pedagogo e o educador social são profissionais muito parecidos. Suas práticas, também, fundamentam-se em elementos próximos e com objetivos semelhantes.”

Desse modo, o presente estudo teve como propósito investigar a viabilidade da atuação do pedagogo nos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para alcançar esse objetivo, realizamos uma pesquisa teórico-descritiva desenvolvida a partir de análise documental e da literatura pertinente a área em questão.

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa utilizou como fundamento os princípios do Materialismo Histórico-dialético para entender a sociedade por meio das interações sociais. Para analisar, consideramos a complexidade das situações, já que estamos inseridos no meio social e isso afeta diretamente nossas ações.

Utilizamos como metodologia, a pesquisa documental e bibliográfica para explorar referências amplas e específicas relacionadas ao tópico abordado. Selecionamos documentos do Conselho Nacional de Educação que regulamentam a formação do pedagogo, assim como do Conselho Nacional de Assistência Social, que define as responsabilidades do educador social. Além disso, examinamos pesquisas e estudos de autores que tratam do assunto em questão e que contribuem para alcançar o objetivo da pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Podemos afirmar com base na pesquisa desenvolvida, que as políticas públicas auxiliam na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, a educação em espaços escolares e em espaço não escolares. E que a educação em espaços não escolares pode contribuir significativamente para a construção da cidadania e autonomia.

De acordo com Coffferri e Nogaro (2010 p.9) “o aprendizado ocorre por meio da vivência, não necessariamente, por conteúdos previamente sistematizados”, sendo assim, é possível compreender a educação não escolar como essencial para o desenvolvimento da percepção sobre o contexto social em que se está inserido. Observamos que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso de Pedagogia estabelecem a possibilidade de atuação do pedagogo em contextos não-escolares. No entanto, é necessário incluir na estrutura curricular do curso de pedagogia conteúdos que assegurem essa preparação específica. Dessa forma, o graduando poderá contribuir de forma significativa e qualitativa.

Verificamos que a atuação do educador social não possui uma regulamentação, gerando assim uma luta para o reconhecimento dessa profissão que se encontra presente na atualidade. Após a análise dos documentos relativos ao curso de pedagogia e a revisão dos documentos do Conselho Nacional de Assistência Social que discorrem sobre as responsabilidades do Educador Social, compreendemos que a atuação do pedagogo no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é uma possibilidade concreta.

CONCLUSÕES

A realização da pesquisa nos possibilitou compreender que a atuação do pedagogo em espaços não escolares pode contribuir de forma significativa no processo formativo de crianças e adolescente, entretanto, se faz necessário uma capacitação durante a formação para que possua uma base sólida para atuar em ambientes não

escolares. Por fim, consideramos que a atuação do pedagogo no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é uma possibilidade, pois as diretrizes do curso preveem a qualificação desse profissional para atuar em espaços não escolares, no desenvolvimento de serviços de relevância social. No entanto, é necessário que os cursos insiram em seus projetos pedagógicos conteúdos que contemplem conhecimentos e atividades desempenhadas pelo educador social.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora, Prof^a Dra. Maria Eunice França Volsi pelo aprendizado e diálogos. Por toda dedicação no desenvolvimento da pesquisa e contribuição para meu desenvolvimento profissional e pessoal. Ao grupo de pesquisa GEPEFI – Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais, Gestão e Financiamento da Educação pelo apoio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional da Assistência Social. **Resolução CNAS nº 9**, 15 de abril de 2014. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-9-de-15-de-abril-de-2014/> / Acesso em: 29 jun. 2023

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 1**, de 15 de maio de 2006. Institui diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 29 jun. 2023

COFFERRI, F. F.; NOGARO, A. Competências do pedagogo como educador social - promovendo o desenvolvimento psicossocial do ser humano. Erechim, **Perspectiva**, v. 34, p. 7-21, dez. 2010. Disponível em: https://uricer.edu.br/site/pdfs/perspectiva/128_134.pdf. Acesso em: 22 jun. 2023.

MARX, K.; ENGELS, F.. **Textos sobre educação e ensino**. 4. ed. Tradução: Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2004.

PAULO, F.dos S.; PEREIRA, T. E. de P. O lugar do educativo no atendimento de crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos: reflexões a partir da experiência docente. **Revista Gestão Universitária**, v.10, p.1-10, jul. 2018. Disponível em: <http://www.gestaouniversitaria.com.br/artigos-cientificos/o-lugar-do-educativo-no-atendimento-de-criancas-e-adolescentes-do-servico-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos-reflexoes-a-partir-da-experiencia-docente> Acesso em: 29 jun. 2023.

32º Encontro Anual de Iniciação Científica
12º Encontro Anual de Iniciação Científica Júnior



23 e 24 de Novembro de 2023